



MUNICÍPIO DE  
**ALIJO**

Deslumbrante Património Natural

# EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:

Para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito na Rua Torcato Magalhães e na Rua da Costinha, sitas em Alijó, no dia 15 de junho de 2017, entre as 14h30 e as 19h00**, devido à realização da procissão de celebração de 1.ª comunhão e profissão de fé.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 12 de junho de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
José Rodrigues Paredes